



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1741/Ano VIII - 25 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45/2025

Altera membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos contratos celebrados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

DÉBORA ROCHA WITTER TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos serviços prestados por meio dos contratos firmados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, instituídos pela Portaria n. 50/2016, que passará a ter a seguinte composição:

- I – Edileia Paula Squizatto Novais;
- II – Lucimeire Silva Nogueira;
- III – Isabella Scanapieco Prado;
- IV – Helder Furlani de Mendonça Camargo;
- V – Juliana Santiago Santos;
- VI – Juliane Húngaro de Carvalho;
- VII – Rafael Augusto de Jesus Timote;
- VIII – Alessandra Biembengut Ferreira de Azevedo;
- IX – Kátia Regina Sobires Ferraz;
- X – Marcelo Martins Cayres;
- XI – Gisele Aparecida Mariotini Orrigo;
- XII – Danielle Araujo Borsari;
- XIII – Marco Aurélio Aparecido Lúcio.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 42/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2025.

DÉBORA W. R. TIEZZI

Secretária de Saúde

Código identificador: 1aa190bd-5874-495f-883e-02a5c4d22cf9